

EDITAL Nº CAR.021/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE/SUBSEQ PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2022.1

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo convoca os candidatos listados abaixo, para realizar as matrículas nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes no período de **15/03/2022 até 17/03/2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms. Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do link a seguir: <https://forms.gle/LMiaGpZTVBwkWAGQ6>

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, conforme modalidade concomitante ou subsequente, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula.

ATENÇÃO:

-Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (15 a 17/03/2022).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://drive.ifsp.edu.br/s/8eiXkJ5pPadbYCI#pdfviewer>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Candidatos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;

b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e). Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/n2mF8JQvRew7Txm> , para os candidatos maiores de idade:

2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Candidatos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/n2mF8JQvRew7Txm> , para os candidatos maiores de idade

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH). Disponível no link <https://drive.ifsp.edu.br/s/ztiCSjMIwahFeek>
 - E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela;
 - Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
 - O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Disponível no link <https://drive.ifsp.edu.br/s/n2mF8JQvRew7Txm#pdfviewer> .
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
 - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Número	Nome	CPF	Curso
22	Beatriz Amabile Oliveira	465.***.***- 09	Técnico em Administração
19	Andrielly Pablyne Melo Carvalho	473.***.***- 39	Técnico em Administração
114	Luciana Machado de Oliveira Sousa	302.***.***- 69	Técnico em Administração
85	Julia Barbosa Ribeiro do Prado Souza	439.***.***- 43	Técnico em Administração
161	Serena de Jong Orteney do Nascimento	413.***.***- 71	Técnico em Administração

87	Juliana Aparecida de Oliveira Santos	377.***.***- 79	Técnico em Administração
68	Hadassa Morais Rosa	520.***.***- 76	Técnico em Administração
149	Priscila dos Santos de Paula	432.***.***- 44	Técnico em Administração

Número	Nome	CPF	Curso
42	Lídia Marinho Carneiro	338.***.***- 55	Técnico em Meio Ambiente
33	Jéssica Daniele da Silva	408.***.***- 74	Técnico em Meio Ambiente
50	Maria Victória Carvalho Di Foggi	358.***.***- 65	Técnico em Meio Ambiente
5	Ana Júlia Toledo do Rosário	381.***.***- 32	Técnico em Meio Ambiente
6	Andressa Viana da Silva	333.***.***- 40	Técnico em Meio Ambiente
68	Samantha Rodrigues Silva	555.***.***- 16	Técnico em Meio Ambiente
17	Evelyn Barbosa de Paula	528.***.***- 22	Técnico em Meio Ambiente
4	Ana Clara Faria Iglesias Ramos	462.***.***- 60	Técnico em Meio Ambiente
27	Isabelle Pereira Barboza	506.***.***- 86	Técnico em Meio Ambiente
74	Vinícius Cargerani Azevedo	434.***.***- 00	Técnico em Meio Ambiente
79	Yasmin de Souza Faria	443.***.***- 63	Técnico em Meio Ambiente
63	Roberto Luís de Sá Junior	451.***.***- 86	Técnico em Meio Ambiente
21	Gabriela Luiz Ribeiro	382.***.***- 80	Técnico em Meio Ambiente
1	Alexandre da Silva Cruz	183.***.***- 70	Técnico em Meio Ambiente
58	Patrícia Ferreira Santos	397.***.***- 38	Técnico em Meio Ambiente
59	Pedro Henrique Santos de Almeida	542.***.***- 51	Técnico em Meio Ambiente

47	Maria Eduarda Ribeiro de Oliveira Novaes	503.***.***- 74	Técnico em Meio Ambiente
52	Markilly Gomes da Silva	501.***.***- 57	Técnico em Meio Ambiente
20	Gabriel de Aquino da Silva	204.***.***- 32	Técnico em Meio Ambiente
72	Valneide de Freitas Ferrari	166.***.***- 27	Técnico em Meio Ambiente
12	Cleusa Maria Paiva de Lima	062.***.***- 62	Técnico em Meio Ambiente
71	Tibério Augusto de Pádua Romano	190.***.***- 38	Técnico em Meio Ambiente

Caraguatatuba, 14 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 14/03/2022 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310473
Código de Autenticação: 93f4f59178



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071